



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de março de 2017

Ano II | Edição nº 85

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	3
Atos Legislativos	3
Resoluções	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guararapes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de março de 2017

Ano II | Edição nº 85

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PPREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 012/2017

PREGÃO Nº 007/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE, OLEO HIDRAULICO, OLEO ATF P/ TRANSMISSÃO, GRAXA, ESTOPA, FLUIDO P/ FREIO E AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO.

ENCERRAMENTO: 30 DE MARÇO DE 2017 AS 09:00 HORAS

ABERTURA: 30 DE MARÇO DE 2017 AS 09:00 HORAS

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 15 de Março de 2017

Enevaldo Albano

Dir. do Deptº de Almoxarifado, Compras e Patrimônio

Código Localizador: NST45SHG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de março de 2017

Ano II | Edição nº 85

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Legislativos

Resoluções

= RESOLUÇÃO Nº 137 DE 15 DE MARÇO DE 2017 =

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES A CONCEDER "VALE ALIMENTAÇÃO" AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Guararapes autorizada a conceder aos Funcionários ativos do seu quadro de Pessoal o "Vale Alimentação", no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensais à partir de março de 2017.

PARAGRAFO ÚNICO – O valor do disposto no "caput" do artigo anterior poderá ser reajustado anualmente, com base no IPCA-IBGE, conforme disponibilidade orçamentaria e financeira da Câmara Municipal de Guararapes, através de Ato da Mesa.

Art. 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a contratar empresa especializada no fornecimento do "Vale Alimentação".

Art. 3º - Os benefícios a que se refere a presente Resolução não serão incorporados aos vencimentos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão coberta com recursos provenientes de dotações do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial na integra a Resolução 94 de 18 de fevereiro de 2004.

Guararapes, 15 de março de 2017.

CÉLIO APARECIDO RODRIGUES

- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

ABD EL FATAH ABD EL FATAH

- Diretor Administrativo Parlamentar -

Código Localizador: WFPH08L2

Portarias

= PORTARIA Nº 522 DE 15 DE MARÇO DE 2017 =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

NOMEAR a partir desta data, a Senhora RAQUEL RODRIGUES NACAGAMI, portador do RG. nº 35.340.661-2 SSP/SP e CPF nº 340.266.878-56, para ocupar o emprego público permanente de Procurador Jurídico Legislativo, desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos 15 de março de 2017.

CÉLIO APARECIDO RODRIGUES

- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

ABD EL FATAH ABD EL FATAH

- Diretor Administrativo Parlamentar -

Código Localizador: OAHEIJGA